



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MARINGÁ
OUVIDORIA



RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021 –
OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT

A ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Maringá/MT, criada pela Lei Municipal nº 843 de 14 de Julho de 2015, da qual tem por objetivo assegurar o acesso a informação ao cidadão, estabelecendo mecanismos para o exercício do controle social, apresenta o Relatório Anual referente às atividades realizadas no exercício de 2021 em cumprimento as suas atribuições.

1 – INTRODUÇÃO

A Ouvidora da Câmara Municipal de Nova Maringá / MT, foi nomeada através da portaria nº 009/2018, da qual propiciou discussões e ações com vistas à estruturação da unidade, possibilitando assim a gestão e participação social.

2 – UNIDADE

A ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Maringá / MT, consta com apenas uma ouvidora.

A referida Unidade tem por atribuição o atendimento tanto das demandas da Lei de Acesso à Informação - LAI quanto das manifestações típicas de Ouvidoria (sugestão, solicitação, denúncia, elogio e reclamação, além do e-SIC).

3 – CANAIS DE ATENDIMENTO

3.1 – Ouvidoria

As demandas da Ouvidoria foram recebidas até a data de 26/07/2021 por meio da internet, no preenchimento do formulário pelo site dessa instituição: <http://www.camaranovamaringa.mt.gov.br/ouvidoria>, após a data de 27/07/2021 iniciou-se a utilização de novo sitio eletrônico através do endereço: <https://www.novamaringa.mt.leg.br/ouvidoria> e por telefone através do número (66) 3537-1105, ou presencial de segunda a sexta-feira entre os horários das



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MARINGÁ
OUVIDORIA



07h00min as 11h00min, diretamente na sede dessa Casa de Leis, no endereço Avenida Amos Bernardino Zanchet, 248, Centro.

3.2 Serviço de Informação ao Cidadão.

As demandas relacionadas à Lei de Acesso à Informação (LAI) são recebidas através do site, com a interface disponível na internet em <http://www.camaranovamaringa.mt.gov.br/ouvidoria> até a data de 26/07/2021 após iniciou-se a utilização do novo site eletrônico através do endereço <https://www.novamaringa.mt.leg.br/ouvidoria>, e pelo e-mail ouvidoria@novamaringa.mt.leg.br.

4 – DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

A ouvidoria legislativa não recebeu manifestações no exercício de 2021.

5 – DEMONSTRATIVOS QUALITATIVOS

5.1. Ouvidoria

A implantação do novo site fez ter menos acesso aos canais disponíveis para o usuário utilizar os serviços da ouvidoria.

Nos últimos anos as manifestações recebidas foram de solicitação de documentos e denúncias direcionadas ao executivo municipal, não houve recebimento de elogios, todas as manifestações recebidas pela ouvidoria são repassadas para o chefe do Poder Legislativo para adotar as providências cabíveis.

A ouvidoria tem atuação ativa, procurando fornecer a maior quantidade e qualidade de informações necessárias para a conclusão das demandas.

6. SUGESTÕES



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
MARINGÁ
OUVIDORIA



No que se abrange a área da ouvidoria, o chefe do Poder Legislativo poderia realizar ações que incentivasse a população a utilizar-se dos canais disponíveis para acesso a informação, reclamações, elogios e denúncias.

Para aumento da eficiência e consequente satisfação do público, algumas medidas se mostram necessárias para o exercício de 2022.

- a) Estruturação da Ouvidoria;
- b) Capacitação da Unidade;
- c) Implementação de regras condizentes a legislação pertinentes, principalmente para se adequar conforme a NOTA TÉCNICA N° 02/2021 emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Neste ato encaminho o Relatório Anual da Ouvidoria referente ao exercício de 2021 para publicação.

Nova Maringá, 10 de Janeiro de 2022.


Eliane Aparecida da Cruz

Ouvidora Legislativa